

CHAMADA INTERNA DE SUBPROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DA UFOP VISANDO A PRÓXIMA CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA

CHAMADA INTERNA Nº 01/2013/PROPP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os Procedimentos e cronograma específicos, pré-propostas de subprojetos para a composição do projeto institucional da UFOP no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2014 e formação de um banco de subprojetos.

1-DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA

O projeto Institucional da UFOP, a ser submetido em resposta à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2014, será elaborado através da seleção e da integração de pré-propostas que contemplem estrutura **mutiusuária**, doravante denominados subprojetos, e encaminhadas à PROPP.

2 - DAS DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS

A Universidade apresentará um projeto institucional à FINEP. Cada subprojeto terá o valor máximo aproximado de R\$ 2 milhões de reais.

- a) Cada subprojeto deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto a PROPP;
- b) Os subprojetos deverão atender a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovados pela CAPES e em funcionamento;
- c) Os subprojetos deverão envolver o maior número possível de usuários (programas de pós-graduação, grupos de pesquisa externos aos programas e departamentos) na utilização da infraestrutura de pesquisa demandada;

- d) Todos os subprojetos deverão ser formatados conforme detalhado no item 3 desta Chamada Interna e apresentados com anuência do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvido(s);
- e) Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.
- f) Os subprojetos poderão incluir equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

3. DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

O subprojeto deve seguir o roteiro abaixo e ser apresentado em formulário próprio disponibilizado na página da Propp.

- a) Nome da unidade,
- b) Número de doutores, número de pesquisadores bolsistas do CNPQ envolvidos com o subprojeto.
- c) Título do subprojeto
- d) Objetivos
- e) Justificativa de acordo com as diretrizes descritas no item 2 e critérios no item 4 desta chamada interna.
- f) Coordenador e equipe científica (um docente pode compor a equipe científica de um único subprojeto encaminhado em resposta à chamada interna;

- g) Programas de pós-graduação atendidos pelo subprojeto, com seus respectivos conceitos segundo a avaliação da CAPES;
- h) Outras unidades atendidas pelo subprojeto;
- i) Explicitação, no orçamento, dos recursos solicitados para equipamentos, obras e reformas com os respectivos valores.

4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- A. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição registrados em seu PDI.
- B. Adequação do subprojeto às diretrizes estabelecidas no item 2 deste edital.
- C. Mérito e abrangência da proposta no contexto de ciência, tecnologia inovação, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.
- D. Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura.
- E. Qualificação dos cursos de pós-graduação pelo critério CAPES;
- F. Associação fundamentada entre dois ou mais programas de pós-graduação;
- G. Utilização multiusuária fundamentada dos equipamentos nas atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto;
- H. Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto;
- I. Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de proformas dos equipamentos e projeto básico no caso de obras;

J. Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- a) Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal dos subprojetos segundo os requisitos obrigatórios definidos na Chamada e será realizada pela PROPP, que avaliará o encaminhamento na forma da apresentação exigida. Subprojetos com documentação e preenchimento dos formulários incompletos não serão encaminhados para a avaliação de mérito.
- b) Avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma Câmara de Infraestrutura da Propp, que analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada à PROPP, por formulário eletrônico até a data limite estabelecida no item 7.

7. DOS PRAZOS

Ver Calendário anexo.

OBSERVAÇÃO: O encaminhamento da proposta institucional da UFOP ficará condicionado a publicação da chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFA 2014, ao envio da versão final dos subprojetos, selecionados para a PROPP, reunindo todos os requisitos, ou seja, documentação e cronograma detalhado na referida chamada pública e aprovação final pela Comissão Avaliadora.

Casos omissos nessa chamada interna serão resolvidos a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ouro Preto, 21 outubro de 2013.

Prof. Valdei Lopes Araújo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFOP